

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	03
1.1. Objetivos da análise.....	03
1.2. Técnicas de análise.....	04
1.3. Cuidados para análise.....	04
2 – ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	05
2.1. Balanço Patrimonial.....	07
2.2. Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.....	13
2.3. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados – DLAP	17
2.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.....	18
2.5. Notas Explicativas.....	20
3 – ANÁLISE VERTICAL.....	23
3.1. Definição.....	23
3.2. Análise Vertical – Balanço Patrimonial.....	23
3.3. Análise Vertical – Demonstração do Resultado	24
4 – ANÁLISE HORIZONTAL.....	25
4.1. Definição.....	25
4.2. Análise Horizontal – Balanço Patrimonial.....	25
4.3. Análise Horizontal – Demonstração do Resultado.....	26
5 – ANÁLISE POR INDICADORES.....	27
5.1. Índices de liquidez.....	27
5.2. Índices de endividamento.....	27
5.3. Índices de rentabilidade.....	28
REFERÊNCIAS.....	30
APÊNDICE – Exercícios de Aprendizagem.....	31

INTRODUÇÃO

1.1. Objetivos da análise

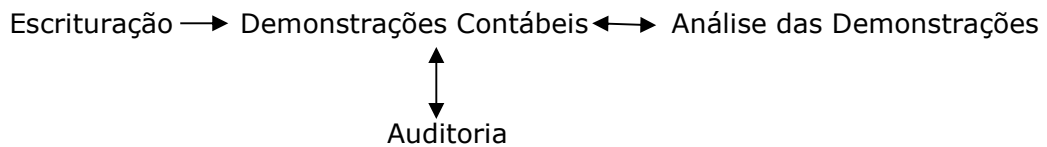
Através da análise das demonstrações contábeis é possível avaliar o desempenho da gestão econômica, financeira e patrimonial das empresas, quanto aos períodos passados, confrontando-o ou não com metas ou diretrizes preestabelecidas. É possível ainda realizar comparações com as tendências regionais ou dos segmentos onde a empresa esteja inserida, determinando também as perspectivas futuras de rentabilidade ou continuidade dos negócios, possibilitando aos gestores **tomarem decisões** de financiamentos e investimentos, bem como implementarem mudanças de práticas, caso as tendências projetadas sinalizem um cenário não condizente com as políticas até então estabelecidas, ou até mesmo subsidiar o estabelecimento de novos rumos.

Abaixo, temos um quadro resumo com os principais objetivos, de acordo com a necessidade dos usuários das **informações** contábeis:

Usuários Internos	
Sócios e gestores	* Aumentar ou reduzir investimentos
	* Aumentar o capital ou emprestar recursos
	* Expandir ou reduzir as operações
	* Comprar/vender a vista ou a prazo
Usuários Externos	
Instituições financeiras	* Conceder ou não empréstimos
	* Estabelecer termos do empréstimo (volume, taxa, prazo e garantias)
Clientes e fornecedores em geral	* Avaliação com vistas à concessão ou não de crédito, em que valor e a que prazo
	* Informações sobre a continuidade operacional da entidade, especialmente quando têm um relacionamento a longo prazo com ela, ou dela dependem como fornecedor importante
Investidores	* Adquirir ou não o controle acionário
	* Investir ou não em ações na bolsa de valores
	* Avaliação do risco inerente ao investimento e potencial de retorno proporcionado (dividendos)
Comissão de Valores Mobiliários	* Observar se as demonstrações contábeis de uma empresa de capital aberta respondem aos requisitos legais do mercado de valores mobiliários, como periodicidade de apresentação, padronização e transparência
Poder Judiciário	* Solicitação e apreciação objetiva de perícia
Fiscalização tributária	* Buscar indícios de sonegação de tributos
Comissões de licitação	* Avaliar o vulto dos equipamentos e instalações, do capital de giro próprio, da solidez econômico-financeira, buscando identificar se há garantia acessória para o início ou continuidade no fornecimento dos bens e serviços
Empregados e sindicatos	* Informações sobre a estabilidade e a lucratividade de seus empregadores (solvência, distribuição de lucros, etc.)
	* Avaliação da capacidade que tem a entidade de prover sua remuneração, seus benefícios de aposentadoria e oferta de oportunidades de emprego.

1.2. Técnicas de análise

A Ciência Contábil faz uso de várias técnicas para conseguir o seu objetivo maior (informação). Dentre elas podemos destacar o fluxo:



Assim, quando dizemos que estudamos uma determinada técnica de análise, na verdade estamos nos aprofundando em uma técnica contábil denominada análise das demonstrações contábeis.

As principais técnicas de análise são:

- (a) Indicadores financeiros e econômicos;
- (b) Análise Horizontal;
- (c) Análise Vertical;
- (d) Análise da taxa de retorno sobre investimentos;
- (e) Análise de outras demonstrações contábeis, a exemplo da DFC.

1.3. Cuidados para análise

Antes de dar início a qualquer análise contábil, o analista deve atentar para alguns aspectos fundamentais, tais como:

- (a) Se a empresa opera simultaneamente em vários ramos de atividade;
- (b) A possibilidade da existência de manipulação das demonstrações contábeis;
- (c) Se as notas explicativas relatam os fatos que não são esclarecidos pelas demais demonstrações;
- (d) Cuidado com a correta interpretação de índices;
- (e) Necessidade de reclassificação de contas do Balanço Patrimonial;
- (f) Não considerar qualquer indicador isoladamente;
- (g) Apreciar os indicadores em uma série de anos, pelo menos 3 (três);
- (h) Comparar os índices encontrados com índices-padrão, ou seja, índices das empresas concorrentes.

2. ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da entidade. O objetivo das demonstrações contábeis é o de proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade que seja útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas. As demonstrações contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração na gestão da entidade e sua capacitação na prestação de contas quanto aos recursos que lhe foram confiados. Para satisfazer a esse objetivo, as demonstrações contábeis proporcionam informação da entidade acerca do seguinte:

- (a) ativos;
- (b) passivos;
- (c) patrimônio líquido;
- (d) receitas e despesas, incluindo ganhos e perdas;
- (e) alterações no capital próprio mediante integralizações dos proprietários e distribuições a eles; e
- (f) fluxos de caixa.

Essas informações, juntamente com outras informações constantes das notas explicativas, ajudam os usuários das demonstrações contábeis na previsão dos futuros fluxos de caixa da entidade e, em particular, a época e o grau de certeza de sua geração.

Segundo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis¹ o conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:

- (a) Balanço Patrimonial ao final do período;
- (b) Demonstração do Resultado do período;
- (c) Demonstração do Resultado Abrangente do período;
- (d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do período;
- (e) Demonstração dos Fluxos de Caixa do período;
- (f) Notas Explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas;
- (g) Informações comparativas com o período anterior; (mínimo dois anos)
- (h) Balanço Patrimonial do início do período mais antigo, comparativamente apresentado, quando a entidade aplicar uma política contábil retrospectivamente ou proceder à

¹ O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi idealizado a partir da união de esforços e comunhão de objetivos de várias entidades, tais como CFC, Bovespa, Ibracon, etc., em função das necessidades de convergência internacional das normas contábeis (redução de custo de elaboração de relatórios contábeis, redução de riscos e custo nas análises e decisões, redução de custo de capital); centralização na emissão de normas dessa natureza (no Brasil, diversas entidades o fazem); representação e processos democráticos na produção dessas informações (produtores da informação contábil, auditor, usuário, intermediário, academia, governo). O comitê tem como objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

reapresentação retrospectiva de itens das demonstrações contábeis, ou quando proceder à reclassificação de itens de suas demonstrações contábeis;

(i) Demonstração do Valor Adicionado do período, se exigido legalmente ou por algum órgão regulador ou mesmo se apresentada voluntariamente;

O conjunto completo das demonstrações contábeis deve ser apresentado pelo menos anualmente (inclusive informação comparativa). Quando se altera a data de encerramento das demonstrações contábeis da entidade e as demonstrações contábeis são apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano, a entidade deve divulgar, além do período abrangido pelas demonstrações contábeis:

(a) a razão para usar um período mais longo ou mais curto; e

(b) o fato de que não são inteiramente comparáveis os montantes comparativos apresentados nessas demonstrações.

Vale ressaltar que as demonstrações contábeis exigidas por lei (Lei 6.404/76) não coincidem exatamente com as citadas acima.

Conforme determina o artigo 176 da Lei das Sociedades por Ações, ao fim de cada exercício social a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I - Balanço Patrimonial;

II - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;

III - Demonstração do Resultado do Exercício;

IV – Demonstração dos Fluxos de Caixa;

V – se companhia aberta, Demonstração do Valor Adicionado.

As demonstrações contábeis também englobam notas explicativas, quadros suplementares e outras informações. Por exemplo, podem conter informações adicionais que sejam relevantes às necessidades dos usuários sobre itens constantes do balanço patrimonial e da demonstração do resultado. Podem incluir divulgações sobre os riscos e incertezas que afetem a entidade e quaisquer recursos e/ou obrigações para os quais não exista obrigatoriedade de serem reconhecidos no balanço patrimonial (tais como reservas minerais). Informações sobre segmentos industriais ou geográficos e o efeito de mudanças de preços sobre a entidade podem também ser fornecidos sob a forma de informações suplementares.

Nota-se que o CPC trouxe de novidade, em relação às demonstrações exigidas por lei, a Demonstração do Resultado Abrange e a adoção da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em substituição à Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Neste trabalho daremos ênfase ao Balanço patrimonial, à Demonstração de Resultados, à Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração dos Fluxos de Caixa conforme exigência legal.

2.1. Balanço Patrimonial

2.1.1. Balanço Patrimonial conforme exigência legal

O Balanço Patrimonial é a representação padronizada dos saldos de todas as contas patrimoniais, ou seja, as que representam elementos que compõem o patrimônio de uma empresa, num determinado momento.

No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

De acordo com a Lei 6.404/76, no **Ativo**, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

- (a) ativo circulante;
- (b) ativo não-circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

No **Passivo**, as contas serão classificadas nestes grupos:

- (a) passivo circulante;
- (b) passivo não-circulante;
- (c) patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

Exemplo de Balanço Patrimonial simplificado conforme a Lei 6.404/76:

EMPRESA MODELO LTDA BALANÇO PATRIMONIAL CNPJ: 00.000.000/0001-91	
1. ATIVO 11. CIRCULANTE 111. Disponível 112. Clientes 113. Estoques 114. Despesas antecipadas 115. Outros Créditos 12. NÃO-CIRCULANTE 121. Realizável a Longo Prazo 131. Investimentos 132. Imobilizado 133. Intangível	2. PASSIVO 21. CIRCULANTE 211. Fornecedores 212. Contas a pagar 213. Outras Obrigações 214. Provisões 22. NÃO-CIRCULANTE 23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 231. Capital Social 232. Reservas de Capital 233. Ajustes Avaliação Patrimonial 234. Reservas de Lucros 235. (-) Ações em Tesouraria 236. Prejuízos Acumulados

As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

IV - no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens;

V - no intangível: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

Vale ressaltar que, na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não-circulante, se tiverem vencimento em prazo maior, observando que, na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

As contas do Patrimônio Líquido serão assim classificadas:

A conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada.

Serão classificadas como reservas de capital as contas que registrarem:

(a) a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias;

(b) o produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição;

(c) o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não-capitalizado.

Serão classificadas como ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos nesta Lei

ou, em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, com base na competência conferida pelo § 3o do art. 177 da Lei 6.404/76.

Serão classificadas como reservas de lucros as contas constituídas pela apropriação de lucros da companhia (Reservas Legal, Estatutárias, para Contingências, de Incentivos Fiscais e de Lucros a Realizar, além da reserva para Retenção de Lucros).

As ações em tesouraria deverão ser destacadas no balanço como dedução da conta do patrimônio líquido que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição.

2.1.2. Balanço Patrimonial conforme exigência do CPC

O CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), estabelece que o balanço patrimonial deve apresentar, **respeitada a legislação**, no mínimo, as seguintes contas:

- (a) caixa e equivalentes de caixa;
- (b) clientes e outros recebíveis;
- (c) estoques;
- (d) ativos financeiros (exceto os mencionados nas alíneas "a", "b" e "g");
- (e) total de ativos classificados como disponíveis para venda (Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração) e ativos à disposição para venda de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada;
- (f) ativos biológicos;
- (g) investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial;
- (h) propriedades para investimento;
- (i) imobilizado;
- (j) intangível;
- (k) contas a pagar comerciais e outras;
- (l) provisões;
- (m) obrigações financeiras (exceto as referidas nas alíneas "k" e "l");
- (n) obrigações e ativos relativos à tributação corrente, conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro;
- (o) impostos diferidos ativos e passivos, como definido no Pronunciamento Técnico CPC 32;
- (p) obrigações associadas a ativos à disposição para venda de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 31;
- (q) participação de não controladores apresentada de forma destacada dentro do patrimônio líquido; e

(r) capital integralizado e reservas e outras contas atribuíveis aos proprietários da entidade.

A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

Qualquer que seja o método de apresentação adotado, a entidade deve evidenciar o montante esperado a ser recuperado ou liquidado em até doze meses ou mais do que doze meses para cada item de ativo e passivo.

Quando a entidade fornece bens ou serviços dentro de ciclo operacional claramente identificável, a classificação separada de ativos e passivos circulantes e não circulantes no balanço patrimonial proporciona informação útil ao distinguir os ativos líquidos que estejam continuamente em circulação como capital circulante dos que são utilizados nas operações de longo prazo da entidade. Essa classificação também deve destacar os ativos que se espera sejam realizados dentro do ciclo operacional corrente, bem como os passivos que devam ser liquidados dentro do mesmo período.

Para algumas entidades, tais como instituições financeiras, a apresentação de ativos e passivos por ordem crescente ou decrescente de liquidez proporciona informação que é confiável e mais relevante do que a apresentação em circulante e não circulante pelo fato de que tais entidades não fornecem bens ou serviços dentro de ciclo operacional claramente identificável.

O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- (a) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- (b) está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- (c) espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou
- (d) é caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos devem ser classificados como não circulante.

O Pronunciamento CPC 26 utiliza o termo “não circulante” para incluir ativos tangíveis, intangíveis e ativos financeiros de natureza associada a longo prazo. Não se proíbe o uso de descrições alternativas desde que seu sentido seja claro.

O ativo não circulante deve ser subdividido em realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

O ciclo operacional da entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que sua duração seja de doze meses. Os ativos circulantes incluem ativos (tais como estoque e contas a receber comerciais) que são vendidos, consumidos ou realizados como parte do ciclo operacional

normal mesmo quando não se espera que sejam realizados no período de até doze meses após a data do balanço. Os ativos circulantes também incluem ativos essencialmente mantidos com a finalidade de serem negociados (por exemplo, ativos financeiros dentro dessa categoria classificados como disponíveis para venda de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração) e a parcela circulante de ativos financeiros não circulantes.

O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- (a) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- (b) está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- (c) deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; ou
- (d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não circulantes.

Alguns passivos circulantes, tais como contas a pagar comerciais e algumas apropriações por competência relativas a gastos com empregados e outros custos operacionais são parte do capital circulante usado no ciclo operacional normal da entidade. Tais itens operacionais são classificados como passivos circulantes mesmo que estejam para ser liquidados em mais de doze meses após a data do balanço. O mesmo ciclo operacional normal aplica-se à classificação dos ativos e passivos da entidade. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Outros passivos circulantes não são liquidados como parte do ciclo operacional normal, mas está prevista a sua liquidação para o período de até doze meses após a data do balanço ou estão essencialmente mantidos com a finalidade de serem negociados. Exemplos disso são os passivos financeiros classificados como disponíveis para venda de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 38, saldos bancários a descoberto e a parte circulante de passivos financeiros não circulantes, dividendos a pagar, imposto de renda e outras dívidas a pagar não comerciais. Os passivos financeiros que proporcionem financiamento a longo prazo (ou seja, não façam parte do capital circulante usado no ciclo operacional normal da entidade) e cuja liquidação não esteja prevista para o período de até doze meses após a data do balanço são passivos não circulantes.

Quando a entidade não cumprir um compromisso segundo acordo de empréstimo de longo prazo até a data do balanço, com o efeito de o passivo se tornar vencido e pagável à ordem do credor, o passivo é classificado como circulante mesmo que o credor tenha concordado, após a data do balanço e antes da data da autorização para emissão das demonstrações contábeis, em não exigir pagamento antecipado como consequência do descumprimento do compromisso. O passivo deve ser classificado como circulante porque, à data do balanço, a entidade não tem direito incondicional de diferir a sua liquidação durante pelo menos doze meses após essa data.

O passivo é classificado como não circulante se o credor tiver concordado, até a data do balanço, em proporcionar um período de carência a terminar pelo menos doze

meses após a data do balanço, dentro do qual a entidade pode retificar o descumprimento e durante o qual o credor não pode exigir a liquidação imediata do passivo em questão.

A entidade deve divulgar, seja no balanço patrimonial seja nas notas explicativas, rubricas adicionais às contas apresentadas, classificadas de forma adequada às operações da entidade.

O detalhamento proporcionado nas subclassificações depende dos requisitos dos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações e da dimensão, natureza e função dos montantes envolvidos.

A entidade deve julgar a adequação da apresentação de contas adicionais separadamente com base na avaliação:

- (a) da natureza e liquidez dos ativos;
- (b) da função dos ativos na entidade;
- (c) dos montantes, natureza e prazo dos passivos.

Os fatores estabelecidos acima também são usados para decidir as bases a se utilizar para tal subclassificação. As divulgações variam para cada item, por exemplo:

- (a) os itens do ativo imobilizado são segregados em classes de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado;
- (b) as contas a receber são segregadas em montantes a receber de clientes comerciais, contas a receber de partes relacionadas, pagamentos antecipados e outros montantes;
- (c) os estoques são subclassificados, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 16 – Estoques, em classificações tais como mercadorias para revenda, insumos, materiais, produtos em processo e produtos acabados;
- (d) as provisões são segregadas em provisões para benefícios dos empregados e outros itens; e
- (e) o capital e as reservas são segregados em várias classes, tais como capital subscrito e integralizado, prêmios na emissão de ações e reservas.

Podemos observar que o CPC 26 traz com um maior grau de detalhamento a classificação das contas, a fim de tornar o Balanço Patrimonial mais claro para análise dos usuários das informações contábeis. Porém, é válido lembrar que as recomendações do CPC não prescrevem a ordem ou o formato que deva ser utilizado na apresentação das contas do balanço patrimonial, mas a ordem legalmente instituída no Brasil deve ser observada. O CPC simplesmente lista os itens que são suficientemente diferentes na sua natureza ou função para assegurar uma apresentação individualizada no balanço patrimonial.

2.2. Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

2.2.1. Demonstração do Resultado conforme exigência legal

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) discriminará (Art. 187 da Lei 6.404/76):

I - a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;

II - a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;

III - as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;

IV - o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas;

V - o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;

VI - as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;

VII - o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

Vale ressaltar que na determinação do resultado do exercício serão computados:

a) as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda; e

b) os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

A seguir, temos um exemplo simplificado de Demonstração do Resultado nos moldes legais:

EMPRESA MODELO LTDA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CNPJ: 00.000.000/0001-91
RECEITA BRUTA Venda de Mercadorias Venda de Serviços
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA Tributos sobre vendas Devoluções de vendas Descontos Incondicionais
(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS
(-) CUSTOS DAS VENDAS CMV / CPV / CSP
(=) RESULTADO BRUTO
(-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas com Vendas Despesas Administrativas Resultado Financeiro Outras Despesas Operacionais
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO
(+) OUTRAS RECEITAS
(-) OUTRAS DESPESAS
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ e CSLL
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
(=) RESULTADO DEPOIS DO IRPJ e CSLL
(-) PARTICIPAÇÕES
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
RESULTADO POR AÇÃO

2.2.2. Demonstração do Resultado conforme exigência do CPC

Conforme dispõe o CPC 26, as entidades devem apresentar todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período em duas demonstrações: demonstração do resultado do período e demonstração do resultado abrangente do período; esta última começa com o resultado líquido e inclui os outros resultados abrangentes.

A demonstração do resultado do período deve, no mínimo, incluir as seguintes rubricas, obedecidas também as determinações legais:

(a) receitas;

- (b) ganhos e perdas decorrentes de baixa de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado;
- (c) custos de financiamento;
- (d) parcela dos resultados de empresas investidas reconhecida por meio do método da equivalência patrimonial;
- (e) tributos sobre o lucro;
- (f) um único valor para o total de operações descontinuada;
- (g) em atendimento à legislação societária brasileira vigente, a demonstração do resultado deve incluir ainda as seguintes rubricas:

- g1. custo dos produtos, das mercadorias ou dos serviços vendidos;
- g2. lucro bruto;
- g3. despesas com vendas, gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais;
- g4. resultado antes das receitas e despesas financeiras;
- g5. resultado antes dos tributos sobre o lucro;
- g6. resultado líquido do período;

Alguns Pronunciamentos, Interpretações e Orientações especificam se e quando itens anteriormente registrados como outros resultados abrangentes devem ser reclassificados para o resultado do período. Tais ajustes de reclassificação são incluídos no respectivo componente dos outros resultados abrangentes no período em que o ajuste é reclassificado para o resultado líquido do período. Por exemplo, o ganho realizado na alienação de ativo financeiro disponível para venda é reconhecido no resultado quando de sua baixa. Esse ganho pode ter sido reconhecido como ganho não realizado nos outros resultados abrangentes do período ou de períodos anteriores. Dessa forma, os ganhos não realizados devem ser deduzidos dos outros resultados abrangentes no período em que os ganhos realizados são reconhecidos no resultado líquido do período, evitando que esse mesmo ganho seja reconhecido em duplicidade.

As despesas devem ser subclassificadas a fim de destacar componentes do desempenho que possam diferir em termos de frequência, potencial de ganho ou de perda e previsibilidade. Essa análise deve ser proporcionada em uma das duas formas descritas a seguir, obedecidas às disposições legais.

A primeira forma de análise é o **método da natureza da despesa**. As despesas são agregadas na demonstração do resultado de acordo com a sua natureza (por exemplo, depreciações, compras de materiais, despesas com transporte, benefícios aos empregados e despesas de publicidade), não sendo realocados entre as várias funções dentro da entidade. Esse método pode ser simples de aplicar porque não são necessárias alocações de gastos a classificações funcionais. Um exemplo de classificação que usa o método da natureza do gasto é o que se segue:

MÉTODO DA NATUREZA DO GASTO	
Receitas	X
Outras Receitas	X
Varição do estoque de produtos acabados e em elaboração	X
Consumo de matérias-primas e materiais	X
Despesa com benefícios a empregados	X
Depreciações e amortizações	X
Outras despesas	X
Total da despesa	(X)
Resultado antes dos tributos	X

A segunda forma de análise é o **método da função da despesa** ou do “custo dos produtos e serviços vendidos”, classificando-se as despesas de acordo com a sua função como parte do custo dos produtos ou serviços vendidos ou, por exemplo, das despesas de distribuição ou das atividades administrativas. No mínimo, a entidade divulga o custo dos produtos e serviços vendidos segundo esse método separadamente das outras despesas. Esse método pode proporcionar informação mais relevante aos usuários do que a classificação de gastos por natureza, mas a alocação de despesas às funções pode exigir alocações arbitrárias e envolver considerável julgamento. Um exemplo de classificação que utiliza o método da função da despesa é a seguinte:

MÉTODO DA FUNÇÃO DA DESPESA OU CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	
Receitas	X
Custo dos produtos e serviços vendidos	(X)
Lucro bruto	X
Outras receitas	X
Despesas de vendas	(X)
Despesas administrativas	(X)
Outras despesas	(X)
Resultado antes dos tributos	X

As entidades que classifiquem os gastos por função devem divulgar informação adicional sobre a natureza das despesas, incluindo as despesas de depreciação e de amortização e as despesas com benefícios aos empregados.

A escolha entre o método da função das despesas e o método da natureza das despesas depende de fatores históricos e setoriais e da natureza da entidade. Ambos os métodos proporcionam uma indicação das despesas que podem variar, direta ou indiretamente, com o nível de vendas ou de produção da entidade. Dado que cada método de apresentação tem seu mérito conforme as características de diferentes tipos de entidade, este Pronunciamento estabelece que cabe à administração eleger o método de apresentação mais relevante e confiável, atendidas as exigências legais. Entretanto, dado que a informação sobre a natureza das despesas é útil ao prever os futuros fluxos de caixa,

é exigida divulgação adicional quando for usada a classificação com base no método da função das despesas.

2.3. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA

De acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados discriminará:

I - o saldo do início do período, os ajustes de exercícios anteriores e a correção monetária do saldo inicial;

II - as reversões de reservas e o lucro líquido do exercício;

III - as transferências para reservas, os dividendos, a parcela dos lucros incorporada ao capital e o saldo ao fim do período.

Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. A DLPA deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia.

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA
Saldo do Período Anterior
Ajustes de Exercícios Anteriores
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis
Retificação de Exercícios Anteriores
Reversões de Reservas
Legal
Estatutária
De Contingências
De Incentivos Fiscais
De Lucros a Realizar
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício
Transferência para Reservas
Legal
Estatutária
De Contingências
De Incentivos Fiscais
De Lucros a Realizar
Dividendos a Distribuir
Dividendos Distribuídos
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital
Saldo no Final do Período

2.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa retrata as alterações ocorridas, durante o exercício, no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregando-se essas alterações em três fluxos: das operações, dos financiamentos, e dos investimentos.

A demonstração dos fluxos de caixa, quando usada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que habilitam os usuários a avaliar as mudanças nos ativos líquidos de uma entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência) e sua capacidade para alterar os valores e prazos dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades. As informações sobre os fluxos de caixa são úteis para avaliar a capacidade de a entidade gerar recursos dessa natureza e possibilitam aos usuários desenvolver modelos para avaliar e comparar o valor presente de futuros fluxos de caixa de diferentes entidades. A demonstração dos fluxos de caixa também melhora a comparabilidade dos relatórios de desempenho operacional para diferentes entidades porque reduz os efeitos decorrentes do uso de diferentes tratamentos contábeis para as mesmas transações e eventos.

Informações histórica dos fluxos de caixa são frequentemente utilizadas como indicador do montante, época de ocorrência e grau de certeza dos fluxos de caixa futuros. Também são úteis para averiguar a exatidão das estimativas passadas dos fluxos de caixa futuros, assim como para examinar a relação entre lucratividade e fluxos de caixa líquidos e o impacto das mudanças de preços.

Exemplo legal simplificado da DFC:

EMPRESA MODELO LTDA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CNPJ: 00.000.000/0001-91
FLUXO DAS OPERAÇÕES
FLUXO DOS INVESTIMENTOS
FLUXO DOS FINANCIAMENTOS
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL

A Demonstração dos Fluxos de Caixa pode ser apresentada de duas maneiras: na forma direta e na forma indireta.

O método direto consiste em realizar uma narrativa das entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa. Já o método indireto visa mostrar a variação do caixa e dos equivalentes de caixa através das variações ocorridas nas outras contas patrimoniais, com seus respectivos ajustes.

Conforme o CPC 03, "Caixa" compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. "Equivalentes de caixa" são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Modelos simplificados de DFC:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
Método Direto
ATIVIDADES OPERACIONAIS
Recebimentos de clientes Pagamentos a fornecedores Pagamentos a empregados Pagamentos de impostos e contribuições Juros pagos Caixa líquido proveniente das atividades operacionais
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
Compra de imobilizado Recebimento pela venda de equipamentos Caixa líquido usado nas atividades de investimento
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
Recebimento por empréstimos a longo prazo Pagamento de passivo por arrendamento Caixa líquido usado nas atividades de financiamento
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa no início do período
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
Método Indireto
ATIVIDADES OPERACIONAIS
Lucro Líquido do Exercício (+) Depreciação Aumento/Diminuição em valores a receber de clientes Aumento/Diminuição em estoques Aumento/Diminuição em fornecedores Aumento/Diminuição em tributos a pagar Caixa líquido proveniente das atividades operacionais
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
Aquisição de imobilizado Recebimento pela venda de equipamentos Caixa líquido usado nas atividades de investimento
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
Recebimento por empréstimos a longo prazo Pagamento de obrigações por arrendamento Caixa líquido usado nas atividades de financiamento
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa no início do período
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período

2.5. Notas Explicativas

As Notas explicativas contêm informações adicionais em relação às apresentadas nas demonstrações contábeis. As notas explicativas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis.

2.5.1. Notas Explicativas conforme exigência legal

Obedecendo ao que dispõem o parágrafo 5º do artigo 176 da Lei 6.404/76, as Notas Explicativas devem:

I - apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos;

II - divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras;

III - fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e

IV - indicar:

(a) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;

(b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes;

(c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações;

(d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;

(e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;

(f) o número, espécies e classes das ações do capital social;

(g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício;

(h) os ajustes de exercícios anteriores; e

(i) os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.

2.5.2. Notas Explicativas conforme exigência do CPC

De uma maneira em geral, os CPC's recomendam que todas as informações relevantes para o entendimento das demonstrações contábeis devem constar em notas explicativas. Segundo o CPC 26, as notas explicativas devem:

(a) apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas;

(b) divulgar a informação requerida pelos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis; e

(c) prover informação adicional que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis, mas que seja relevante para sua compreensão.

As notas explicativas devem ser apresentadas, tanto quanto seja praticável, de forma sistemática. Na determinação de forma sistemática, a entidade deve considerar os efeitos sobre a **compreensibilidade e comparabilidade** das suas demonstrações contábeis. Cada item das demonstrações contábeis deve ter referência cruzada com a respectiva informação apresentada nas notas explicativas.

As notas explicativas devem ser agrupadas no sentido de auxiliar os usuários a compreender as demonstrações contábeis e a compará-las com demonstrações contábeis

de outras entidades. Exemplos de ordenação ou agrupamento sistemático das notas explicativas incluem:

(a) dar destaque para as áreas de atividades que a entidade considera mais relevantes para a compreensão do seu desempenho financeiro e da posição financeira, como agrupar informações sobre determinadas atividades operacionais;

(b) agrupar informações sobre contas mensuradas de forma semelhante, como os ativos mensurados ao valor justo; ou

(c) seguir a ordem das contas das demonstrações do resultado e de outros resultados abrangentes e do balanço patrimonial, tais como:

c1. declaração de conformidade com os Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações do CPC;

c2. políticas contábeis significativas aplicadas;

c3. informação de suporte de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas; e

c4. outras divulgações, incluindo passivos contingentes (ver Pronunciamento Técnico CPC 25) e compromissos contratuais não reconhecidos; e divulgações não financeiras, por exemplo, os objetivos e as políticas de gestão do risco financeiro da entidade (ver Pronunciamento Técnico CPC 40).

A entidade deve divulgar, nas notas explicativas, informação acerca dos pressupostos relativos ao futuro e outras fontes principais de incerteza nas estimativas ao término do período de reporte que possuam risco significativo de provocar ajuste material nos valores contábeis de ativos e passivos ao longo do próximo exercício social.

Com respeito a esses ativos e passivos, as notas explicativas devem incluir detalhes elucidativos acerca:

(a) da sua natureza; e

(b) do seu valor contábil ao término do período de reporte.

3. ANÁLISE VERTICAL

3.1. Definição

É a análise da estrutura da Demonstração de Resultados e do Balanço Patrimonial, buscando evidenciar as participações dos elementos patrimoniais e de resultados dentro do total, ou dentro de cada grupo de contas.

3.2. Análise Vertical – Balanço Patrimonial

No Balanço, a análise vertical procura evidenciar a participação de cada elemento do ativo ou do passivo em relação ao ativo total. Desse modo, atribui-se o parâmetro 100% para o total do ativo e para o total do passivo, e todos os outros valores são traduzidos em relação percentual sobre esses totais. Pode-se analisar, também, a participação de cada conta, com relação ao total do grupo a que pertence. Exemplo:

Balanço Patrimonial				
Valores em milhões de reais (R\$)				
	20X2		20X1	
	R\$	Vertical	R\$	Vertical
ATIVO	1.615,00	100%	1.620,00	100%
Circulante	1.125,00	70%	950,00	59%
Disponível	110,00	7%	70,00	4%
Clientes	400,00	25%	340,00	21%
Créditos com terceiros	215,00	13%	180,00	11%
Estoques	400,00	25%	360,00	22%
Não Circulante	490,00	30%	670,00	41%
Realizável a Longo Prazo	120,00	7%	300,00	19%
Investimentos	40,00	2%	40,00	2%
Imobilizado	300,00	19%	300,00	19%
Intangível	30,00	2%	30,00	2%
PASSIVO	1.615,00	100%	1.620,00	100%
Circulante	665,00	41%	605,00	37%
Fornecedores	370,00	23%	330,00	20%
Obrigações fiscais/trabalhistas	100,00	6%	90,00	6%
Outras contas a pagar	130,00	8%	120,00	7%
Empréstimos e financiamentos	50,00	3%	60,00	4%
Dividendos propostos	15,00	1%	5,00	0%
Não Circulante	310,00	19%	395,00	24%
Empréstimos e financiamentos	310,00	19%	395,00	24%
Patrimônio Líquido	640,00	40%	620,00	38%
Capital social	600,00	37%	600,00	37%
Reservas de lucros	40,00	2%	20,00	1%

3.3. Análise Vertical – Demonstração do Resultado

A análise vertical da demonstração de resultados conduz à apresentação da estrutura de custos e despesas, em relação ao total das **receitas líquidas**. Sendo assim, ela conduz à avaliação da lucratividade, representada pela relação entre o lucro e as vendas, passando pela relação entre custos e despesas e as receitas de vendas. Exemplo:

Demonstração do Resultado do Exercício

Valores em milhões de reais (R\$)

	20X2		20X1	
	R\$	Vertical	R\$	Vertical
(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	800,00	100,00%	680,00	100,00%
(-) CUSTOS DAS VENDAS	550,00	68,75%	480,00	70,59%
(=) RESULTADO BRUTO	250,00	31,25%	200,00	29,41%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	225,00	28,13%	181,00	26,62%
Despesas com vendas	30,00	3,75%	23,00	3,38%
Despesas administrativas	100,00	12,50%	102,00	15,00%
Despesas com depreciação	80,00	10,00%	48,00	7,06%
Resultado financeiro	10,00	1,25%	6,00	0,88%
Outras despesas operacionais	5,00	0,63%	2,00	0,29%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	25,00	3,13%	19,00	2,79%
(+) OUTRAS RECEITAS	2,00	0,25%	1,00	0,15%
(-) OUTRAS DESPESAS	3,00	0,38%	2,00	0,29%
(=) RESULTADO ANTES DO IR e CSLL	24,00	3,00%	18,00	2,65%
(-) Provisão IRPJ	3,60	0,45%	2,70	0,40%
(-) Provisão CSLL	2,16	0,27%	1,62	0,24%
(=) RESULTADO DEPOIS DO IR e CSLL	18,24	2,28%	13,68	2,01%
(-) PARTICIPAÇÕES	7,00	0,88%	3,00	0,44%
(=) RESULTADO LÍQUIDO	11,24	1,41%	10,68	1,57%

4. ANÁLISE HORIZONTAL

4.1. Definição

A Análise Horizontal é o instrumental que calcula a variação percentual ocorrida de um período para outro, buscando evidenciar se houve crescimento ou decréscimo do item analisado.

Através da análise dos dados que mostram se houve aumento ou diminuição do elemento analisado, poderemos confrontar os dados extraídos e efetuar as correlações necessárias. Assim, por exemplo, se houve aumento da produção e das vendas, deverá ter havido um crescimento relativamente proporcional do consumo de materiais.

4.2. Análise Horizontal – Balanço Patrimonial

No Balanço Patrimonial, a base para a Análise Horizontal é escolher o período que será o ponto de partida. Os dados desse período receberão número 100 ou 1. Os dados dos outros períodos serão considerados como evolução do período base escolhido. Exemplo:

Valores em milhões de reais (R\$)		20X2		20X1	
		R\$	Horizontal	R\$	Horizontal
ATIVO		1.615,00	99,69%	1.620,00	100%
Circulante		1.125,00	118,42%	950,00	100%
Disponível	110,00	157,14%	70,00	100%	
Clientes	400,00	117,65%	340,00	100%	
Créditos com terceiros	215,00	119,44%	180,00	100%	
Estoques	400,00	111,11%	360,00	100%	
Não Circulante		490,00	73,13%	670,00	100%
Realizável a Longo Prazo	120,00	40,00%	300,00	100%	
Investimentos	40,00	100,00%	40,00	100%	
Imobilizado	300,00	100,00%	300,00	100%	
Intangível	30,00	100,00%	30,00	100%	
PASSIVO		1.615,00	99,69%	1.620,00	100%
Circulante		665,00	109,92%	605,00	100%
Fornecedores	370,00	112,12%	330,00	100%	
Obrigações fiscais/trabalhistas	100,00	111,11%	90,00	100%	
Outras contas a pagar	130,00	108,33%	120,00	100%	
Empréstimos e financiamentos	50,00	83,33%	60,00	100%	
Dividendos propostos	15,00	300,00%	5,00	100%	
Não Circulante		310,00	78,48%	395,00	100%
Empréstimos e financiamentos	310,00	78,48%	395,00	100%	
Patrimônio Líquido		640,00	103,23%	620,00	100%
Capital social	600,00	100,00%	600,00	100%	
Reservas de lucros	40,00	200,00%	20,00	100%	

Em uma economia inflacionária é interessante que se trabalhe, no entanto, com valores dos demonstrativos atualizados por um índice inflacionário.

4.3. Análise Horizontal – Demonstração do Resultado

O processo de elaboração da Análise Horizontal na Demonstração de Resultados se processa de maneira semelhante àquela utilizada no Balanço Patrimonial, já que tem o mesmo motivo de apresentar a variação de itens, só que, no caso, itens de composição de resultados: Receitas, Custos, Despesas, Impostos, etc.

Exemplo:

Demonstração do Resultado do Exercício

Valores em milhões de reais (R\$)

	20X2		20X1	
	R\$	Horizontal	R\$	Horizontal
(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	800,00	117,65%	680,00	100,00%
(-) CUSTOS DAS VENDAS	550,00	114,58%	480,00	100,00%
(=) RESULTADO BRUTO	250,00	125,00%	200,00	100,00%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	225,00	124,31%	181,00	100,00%
Despesas com vendas	30,00	130,43%	23,00	100,00%
Despesas administrativas	100,00	98,04%	102,00	100,00%
Despesas com depreciação	80,00	166,67%	48,00	100,00%
Resultado financeiro	10,00	166,67%	6,00	100,00%
Outras despesas operacionais	5,00	250,00%	2,00	100,00%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	25,00	131,58%	19,00	100,00%
(+) OUTRAS RECEITAS	2,00	200,00%	1,00	100,00%
(-) OUTRAS DESPESAS	3,00	150,00%	2,00	100,00%
(=) RESULTADO ANTES DO IR e CSLL	24,00	133,33%	18,00	100,00%
(-) Provisão IRPJ	3,60	133,33%	2,70	100,00%
(-) Provisão CSLL	2,16	133,33%	1,62	100,00%
(=) RESULTADO DEPOIS DO IR e CSLL	18,24	133,33%	13,68	100,00%
(-) PARTICIPAÇÕES	7,00	233,33%	3,00	100,00%
(=) RESULTADO LÍQUIDO	11,24	105,24%	10,68	100,00%

5. ANÁLISE POR INDICADORES

5.1. Índices de Liquidez

São utilizados para avaliar a capacidade de pagamento da empresa, isto é, constituem uma apreciação sobre se a empresa tem capacidade para saldar seus compromissos. Essa capacidade de pagamento pode ser avaliada, considerando: longo prazo, curto prazo ou prazo imediato.

5.1.1. Índice de Liquidez Corrente (LC)

Mostra a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo, por meio da fórmula:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Isoladamente, os índices de LC superiores a 1,0, de maneira geral, são positivos. Conceituar o índice, todavia, sem outros parâmetros, é uma atitude bastante arriscada, por isso desaconselhável.

5.1.2. Índice de Liquidez Seca (LS)

Se a empresa sofresse uma total paralisação de suas vendas, ou se seu estoque se tornasse obsoleto, quais seriam as chances de pagar suas dívidas com disponível e duplicatas a receber?

Assim, esse indicador exclui os estoques, sendo representado pela fórmula:

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.1.3. Índice de Liquidez Geral (LG)

Mostra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, considerando tudo o que ela converterá em dinheiro (a curto e longo prazo), relacionando-se com tudo o que já assumiu como dívida (a curto e longo prazo), ou seja:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

5.2. Índices de Endividamento

É por meio desses indicadores que apreciaremos o nível de endividamento da empresa. Também são os índices de endividamento que nos informam se a empresa se utiliza mais de recursos de terceiros ou de recursos dos proprietários. Saberemos se os recursos de terceiros têm seu vencimento em maior parte a curto prazo (circulante) ou longo prazo (exigível a longo prazo).

5.2.1. Índice de Endividamento Total (ET)

O endividamento indica o montante dos recursos de terceiros que está sendo usado, na tentativa de gerar lucros. Por isso existe grande preocupação com o grau de endividamento e com a capacidade de pagamento da empresa, pois, quanto mais endividada ela estiver maior será a possibilidade de que não consiga satisfazer as obrigações com terceiros.

O grau de endividamento mede, portanto, a proporção dos ativos totais financiada por terceiros (credores da empresa). A fórmula abaixo mostra essa relação:

$$ET = \frac{\text{Passivo Exigível}}{\text{Ativo total}}$$

5.2.2. Garantia de Capital de Terceiros (GT)

Indica que, para cada real (R\$) de dívidas com terceiros (PE), existem x reais de capital próprio (PL); quanto maior for o capital próprio, maior segurança haverá para os credores que emprestam capital para a empresa. A fórmula para esse cálculo é:

$$GT = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Exigível}}$$

5.3. Índices de Rentabilidade

Estes índices representam a relação entre os rendimentos e o capital investido na empresa.

5.3.1. Margem Líquida sobre as Vendas (ML)

Indica o quanto se obtém de Lucro Líquido por cada unidade vendida. O cálculo é realizado da seguinte forma:

$$ML = \frac{\text{Lucro Líquido} \times 100}{\text{Receita Operacional Líquida}}$$

5.3.2. Rentabilidade sobre o Capital Próprio (RCP)

Mede o retorno obtido sobre o investimento efetuado pelos proprietários, conforme disposto:

$$RCP = \frac{\text{Lucro Líquido} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

Vale ressaltar que é possível calcular também a rentabilidade do capital próprio inicial e médio, bastando colocar no denominador o PL inicial ou a média entre os PL inicial e final.

5.3.3. Rentabilidade sobre o Ativo Total (RAT)

Indica o retorno sobre o investimento total, sendo calculado da seguinte forma:

$$\text{RAT} = \frac{\text{Lucro Líquido} \times 100}{\text{Ativo Total}}$$

Para cálculo deste indicador, pode-se usar o valor do ativo médio ou total.

Um índice que pode ser calculado a partir do RAT é o chamado *pay-back* do investimento ou tempo de recuperação do capital investido, que indica quantos anos de demora, em média, para que a empresa obtenha de volta seu investimento.

$$\text{Pay-back} = \frac{100}{\text{RAT}}$$

REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Lei nº. 6.404*, de 15 de dezembro de 1976 (e alterações posteriores).
- CONSELHO FEDERA DE CONTABILIDADE. *NBC TG 03*– Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- CONSELHO FEDERA DE CONTABILIDADE. *NBC TG 26* – Apresentação das Demonstrações Contábeis.
- MARION, José Carlos. *Análise das Demonstrações Contábeis*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- SILVA, Alexandre Alcântara da. *Estrutura, Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. *Contabilidade Avançada*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Apêndice – Exercícios

Observe as demonstrações contábeis abaixo:

Balanco Patrimonial

Valores em reais (R\$)

	20X3	20X2	20X1
ATIVO	1.180.242,00	727.500,00	490.000,00
Circulante	522.842,00	427.100,00	311.800,00
Disponível	71.842,00	100.600,00	58.800,00
Caixa	12.842,00	15.600,00	18.800,00
Bancos	59.000,00	85.000,00	40.000,00
Clientes	190.000,00	100.000,00	60.000,00
Duplicatas a receber	190.000,00	100.000,00	60.000,00
Créditos com terceiros	41.000,00	6.500,00	23.000,00
Adiantamentos a fornecedores	30.000,00	-	20.000,00
Créditos de funcionários	7.000,00	4.000,00	2.000,00
Impostos e contrib. a recuperar	4.000,00	2.500,00	1.000,00
Estoques	220.000,00	220.000,00	170.000,00
Matérias primas	40.000,00	70.000,00	50.000,00
Produtos acabados	180.000,00	150.000,00	120.000,00
Não Circulante	657.400,00	300.400,00	178.200,00
Realizável a Longo Prazo	83.000,00	52.000,00	12.000,00
Duplicatas a receber	35.000,00	20.000,00	-
Impostos a recuperar	48.000,00	32.000,00	12.000,00
Investimentos	20.000,00	-	-
Participações em empresas	20.000,00	-	-
Imobilizado	519.400,00	208.400,00	121.200,00
Móveis e Utensílios	40.000,00	30.000,00	30.000,00
Edificações	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Máquinas	400.000,00	90.000,00	30.000,00
Veículos	100.000,00	50.000,00	-
(-) Depreciação acumulada	90.600,00	31.600,00	8.800,00
Intangível	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Franquias	50.000,00	50.000,00	50.000,00
(-) Amortização acumulada	15.000,00	10.000,00	5.000,00

PASSIVO	1.180.242,00	727.500,00	490.000,00
Circulante	374.346,00	233.050,00	166.550,00
Fornecedores	170.000,00	140.000,00	100.000,00
Fornecedores nacionais	170.000,00	140.000,00	100.000,00
Obrigações fiscais e trabalhistas	105.000,00	59.000,00	49.000,00
Impostos e contrib. a recolher	67.000,00	32.000,00	27.000,00
Salários e encargos a pagar	38.000,00	27.000,00	22.000,00
Outras contas a pagar	7.300,00	5.018,00	3.748,00
Energia e telefone a pagar	7.300,00	5.018,00	3.748,00
Empréstimos e financiamentos	70.000,00	20.000,00	-
Financiamentos bancários	70.000,00	20.000,00	-
Dividendos propostos	22.046,00	9.032,00	13.802,00
Dividendos a pagar	22.046,00	9.032,00	13.802,00
Não Circulante	300.000,00	90.000,00	-
Empréstimos e financiamentos	300.000,00	90.000,00	-
Financiamentos bancários	300.000,00	90.000,00	-
Patrimônio Líquido	505.896,00	404.450,00	323.450,00
Capital social	500.000,00	400.000,00	320.000,00
Capital subscrito	500.000,00	500.000,00	500.000,00
(-) Capital a integralizar	-	100.000,00	180.000,00
Reservas de lucros	5.896,00	4.450,00	3.450,00
Reserva estatutária	5.896,00	4.450,00	3.450,00

Demonstração do Resultado do Exercício

Valores em reais (R\$)

	20X3	20X2	20X1
RECEITA BRUTA	2.000.000,00	950.000,00	600.000,00
Venda de produtos	2.000.000,00	950.000,00	600.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	980.000,00	478.000,00	272.000,00
Tributos sobre vendas	800.000,00	380.000,00	240.000,00
Devoluções de vendas	80.000,00	60.000,00	20.000,00
Descontos incondicionais	100.000,00	38.000,00	12.000,00
(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	1.020.000,00	472.000,00	328.000,00
(-) CUSTOS DAS VENDAS	820.000,00	380.000,00	260.000,00
Custo dos Produtos Vendidos	820.000,00	380.000,00	260.000,00
(=) RESULTADO BRUTO	200.000,00	92.000,00	68.000,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	177.000,00	76.800,00	44.800,00
Despesas com vendas	40.000,00	19.000,00	12.000,00
Despesas administrativas	50.000,00	26.000,00	22.000,00
Despesas com depreciação	59.000,00	22.800,00	8.800,00
Resultado financeiro	25.000,00	8.000,00	2.000,00
Outras despesas operacionais	3.000,00	1.000,00	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL	23.000,00	15.200,00	23.200,00
(+) OUTRAS RECEITAS	1.000,00	-	500,00
(-) OUTRAS DESPESAS	3.000,00	2.000,00	1.000,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR e CSLL	21.000,00	13.200,00	22.700,00
(-) Provisão IRPJ	3.150,00	1.980,00	3.405,00
(-) Provisão CSLL	1.890,00	1.188,00	2.043,00
(=) RESULTADO DEPOIS DO IR e CSLL	15.960,00	10.032,00	17.252,00
(-) PARTICIPAÇÕES	1.500,00	-	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO	14.460,00	10.032,00	17.252,00

Considerando os valores acima, pede-se:

- 1- Elabore a Demonstração dos Fluxos de Caixa na modalidade indireta referente ao exercício 20X3;
- 2- Realize a análise vertical e horizontal dos períodos expostos;
- 3- Calcule os índices de liquidez e endividamento referente ao exercício 20X3;
- 4- Elabore um relatório (resumido) sobre a situação da empresa estudada.